



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2017/2018

MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2017

A Câmara Municipal de Marilândia/ES, por intermédio dos senhores Vereadores abaixo assinado, após audiência em Plenário, seja consignado um VOTO DE PROFUNDO PESAR a todos familiares e amigos do senhor Aurivaldo José Caldara, mais conhecido como Vadi Caldara, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de agosto do corrente ano.

O saudoso Vadi nasceu em Alto Liberdade, interior de Marilândia/ES, no dia 18 de fevereiro de 1948 e era o 4º filho de Arenor Caldara e Zélia Gabriel Caldara, vindo morar em Marilândia, sede, com 05 anos de idade. Casou-se Nair Fiorane e apesar de não ter tido filhos, tinha 04 enteados, noras, genro, 05 netos e um cunhado com necessidades especiais que era cuidado como se filho fosse.

Sempre atuando te envolvido nos eventos da região, como os festejos religiosos, fez parte da “Comissão Pró Desenvolvimento de Marilândia”, que culminou na emancipação político-administrativa do município. Exerceu mandato de Vereador pelos anos de 1989 à 1992 e função de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sempre muito competente e admirado por todos.

Autodidata, sem frequentar nenhum curso, nem mesmo por correspondência, tornou-se um exímio eletricitista, realizando grandes instalações em prédios e consertos de eletroeletrônicos e brinquedos, além dos aparelhos de TV, uma grande paixão. Durante muitos anos foi o responsável pelo aparelho de transmissão do sinal de TV em nosso município, o que lhe rendeu muitas subidas e descidas na Pedra do Cruzeiro de Liberdade, onde ficava o aparelho, que para não deixar a população sem o sinal, subia até duas vezes ao dia, ou mesmo nas madrugadas, sem ser remunerado por isso.

Homem simples, de muita fé, amante desta Terra, Vadi sempre muito querido pela esposa e família e também por seus irmãos e irmãs, cunhadas e cunhadas, além dos sobrinhos que guardam lindas lembranças de muito amor e carinho, deixa um legado de honestidade, amor, fé, trabalho, dedicação e doação.

Nestes Lindes, apresento esta MOÇÃO após.....

Ouvida a doughta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões,
Marilândia/ES, 07 de agosto de 2017

Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana
1º Secretário

Ivaldo da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Adilson Reggiani
Vereador

Douglas Badiani
Vereador

Paulo Costa
Vereador

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora